



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 151, de 18 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008909.2016-52.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARA LUCIA COSTA MARIANO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1664245; para, constituir Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008909.2016-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WHISNER FRAGA MAMEDE

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 18/01/2018.

